



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através de sistema de Registro de Preço do fornecimento de gêneros alimentícios (frutas e verduras) de forma parcelada conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Painel- SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Item 03 – Especificações e Quantidades dos Materiais e Produtos.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação se faz necessária para que possamos dar continuidade na alimentação escolar, alimentação dos grupos vinculados na secretária municipal de assistência social, alimentação de servidores da agricultura, obras e saúde quando os mesmos se encontrarem em perímetro rural distantes da sede e para outras secretarias que acharem necessário de acordo com a demanda.

**3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS E PRODUTOS**

Descrição	TOTAL	Unidade de Medida	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	800	KG	R\$ 8,51



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

ABACAXI, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, LIVRE DE FUNGOS, EM PONTO MÉDIO DE MATURAÇÃO.	1320	UN	R\$ 8,40
ABOBRINHA VERDE, ITALIANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	400	KG	R\$ 4,91
AIPIM, DE BOA QUALIDADE, DESCASCADO, CONGELADO, SEM FERIMENTOS, DEFEITOS OU MANCHAS, CONSISTÊNCIA FIRME, COR CARACTERÍSTICA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	250	KG	R\$ 8,76
ALFACE, LISA, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, LIVRE DE FUNGOS E NÃO APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	270	UN	R\$ 2,29
ALHO, CABEÇA INTEIRA, DENTES BEM DEFINIDOS E LIMPOS, FIRMES E SEM MACHUCADOS, GRUPO COMUM, BRANCO, TIPO ESPECIAL.	80	KG	R\$ 34,96



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

BANANA CATURRA, CASCA LIVRE DE FUNGOS, SEM FERIMENTOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	2310	KG	R\$ 4,26
BATATA DOCE, ROXA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	750	KG	R\$ 4,64
BATATA INGLESA, GRAÚDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	1800	KG	R\$ 6,80
BETERRABA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CONSISTÊNCIA FIRME E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	900	KG	R\$ 6,00
BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO, INTEIRO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	560	UN	R\$ 4,82
CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CONSISTÊNCIA FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	720	KG	R\$ 4,66



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINSEL**

CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	1210	KG	R\$ 9,83
CHUCHU COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA E ISENTA DE FUNGOS.	300	KG	R\$ 3,34
COUVE MANTEIGA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, LIVRE DE FUNGOS E NÃO APRESENTAR FOLHAS MURCHAS. MAÇO COM NO MÍNIMO 500G.	150	UN	R\$ 3,17
COUVE-FLOR COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO.	500	UN	R\$ 6,62
GOIABA VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	610	KG	R\$ 10,38
KIWI, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	610	KG	R\$ 17,41



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

LARANJA PERA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, FINA.	1815	KG	R\$ 4,59
LIMÃO, TAITI, TAMANHO MÉDIO, MADURO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, FINA.	290	KG	R\$ 4,61
MAÇÃ, TIPO FUJI OU GALA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	1220	KG	R\$ 5,19
MAMÃO FORMOSA, COMUM, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO COR UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES, SUJIDADES E OUTROS DEFEITOS.	1620	KG	R\$ 8,58
MANGA TOMMY, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	1020	KG	R\$ 6,36
MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE+ A28: S28 DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	670	KG	R\$ 5,72



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

MELÃO AMARELO, VALENCIANO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	520	KG	R\$ 7,58
MILHO EM ESPIGA, SEM CASCA, DE 1ª QUALIDADE, GRÃOS ÍNTEGROS, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	700	KG	R\$ 9,79
MORANGA CABOTIÁ, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA.	900	KG	R\$ 5,06
PEPINO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, COR VERDE ESCURO, CONSISTÊNCIA FIRME.	250	KG	R\$ 5,09
PERA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	1000	KG	R\$ 9,86
REPOLHO, TIPO VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, CABEÇA FECHADA, FIRME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E COLORAÇÃO UNIFORME.	600	UN	R\$ 7,63
TANGERINA/VERGAMOTA, MADURA, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE MACHUCADOS E PERFURAÇÕES.	1400	KG	R\$ 5,72



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	1820	KG	R\$ 10,98
UVA, RUBI OU ITÁLIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	1120	KG	R\$ 9,40

**4 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

4.2. O prazo para a entrega dos produtos será de até 4 (quatro) dias do envio da autorização de fornecimento.

4.2.1. A entrega das frutas e verduras deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante.

4.3. A entrega dos materiais, será na Prefeitura Municipal de Paineiras, no horário das 08h00min até as 11h30min e das 14h00min até as 16h30min.

4.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.5. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.

4.6. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

4.7. Os bens serão recebidos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **5 – PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS**

5.1. A contratada deverá entregar todos os produtos com o prazo de validade não inferior a 50% de seu período total.

### **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

### **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

7.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

7.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

7.9. Substituir os produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, e qualidade num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.10. Entregar os produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

7.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

## **8 – CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo: a) data da emissão; b) valor unitário; c) valor total; d) a especificação dos produtos e) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEDEL**

8.2. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota(s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

8.3. O pagamento será feito 30 dias após a entrega da nota fiscal.

**9 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, objeto deste Termo de Referência, é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

9.2. Os serviços e o fornecimento dos produtos deverão iniciar-se após a assinatura do contrato, conforme demanda da Contratante.

**10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

10.2 A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

10.3 A forma de Aquisição será conforme a necessidade, com vigência de 1 ano.

10.4. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo.

10.5. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA PRODUTOS.

Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05).